

TERMORATIF-ESMAM - 102023
Código de validação: 6CEAEE1390
(relativo ao Processo 36432023)

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO – ESMAM, no uso de suas atribuições e em cumprimento às delegações contidas na Portaria-GP nº 604/2016, bem com as ordens contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RECONHECE e RATIFICA**, conforme **PARECER-AJP 267.2023**, a **inexigibilidade de licitação em favor de ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS**, CPF nº 029.355.703-91, no valor total de R\$ 4.904,00 (quatro mil, novecentos e quatro reais) acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 980,80 (novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), com base no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, para ser formadora do curso “2ª etapa – CURSO PARA FACILITADORES EM JUSTIÇA RESTAURATIVA: Círculos de Construção de Paz”, a ser realizado na modalidade semipresencial no período de 06 de março a 31 de maio do ano corrente, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 3643/2023.

À Coordenadoria Financeira da ESMAM, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.
São Luís, 07 de fevereiro de 2023

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/02/2023 10:04 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

26/2023	13/02/2023 às 14:46	14/02/2023
---------	---------------------	------------